



ATA DA 14ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA EMBRAPA – COAUD (28.03.2019)

No dia 28 de março de 2019, às 9 horas, na sala VIP do Auditório Central - Bloco A – Edifício Sede da Embrapa, reuniu-se o COAUD para a sua 14ª Reunião, com a presença do Presidente Gilson Alceu Bittencourt e dos membros João Paulo de Medeiros Lima e Luciano Fernandes. O Presidente do Comitê iniciou a reunião passando ao cumprimento da seguinte pauta:

Item 01 – Aprovação e assinatura da Ata da 13ª Reunião do Coaud

A Ata da 13ª Reunião do Coaud foi lida e aprovada pelos membros do Comitê. O Presidente do Comitê orientou que uma cópia da Ata assinada seja encaminhada ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal da Embrapa.

Item 02 – Acompanhamento de Partes Relacionadas

a) Casembrapa – Situação do Plano de Saúde - Atendimento ao Memorando 55/2019, - Processo SEI 21148.002851/2019-19 - Responsável: Lúcia Gatto – Diretora-Executiva de Gestão Institucional - Participação: Magali Machado – Gerente de Gestão de Pessoas (GGP/SGE).

A Diretora Sra. Lúcia Gatto fez um rápido relato da situação da Caixa de Assistência dos Empregados da Embrapa (Casembrapa) e das providências tomadas pela Embrapa até o momento, em função de auditoria realizada em 2017 naquela entidade. Informou ainda que, com a reestruturação administrativa da Sede da Embrapa em 2018 e as consequentes mudanças na gestão da Empresa, a Gerente de Gestão de Pessoas (GGP/SGE), Magali Machado, assumiu a presidência do Conselho Administrativo da Casembrapa, intensificando o acompanhamento das atividades destinadas a sanar as impropriedades apontadas pela citada auditoria.

A Diretora informou que as Resoluções CGPAR 22 e 23 trouxeram a necessidade de prestar maiores informações relativas aos planos de saúde autogestionados por empresas estatais. Por isso foi constituído um grupo de trabalho, liderado pelo então Assessor do Presidente, Antônio Nilson da Rocha, com o objetivo de viabilizar o atendimento destas demandas. O grupo realizou um estudo sobre a situação do plano, riscos a serem sanados e possíveis caminhos.

A partir desse estudo, a área de gestão de pessoas da Embrapa está elaborando um termo de referência visando a contratação de empresa especializada para analisar a situação da Casembrapa e indicar o melhor direcionamento para o plano.

O Coaud destacou que as informações apresentadas pela Casembrapa indicam que o custo do Plano de Saúde para os aposentados e seus dependentes é mais alto do que as receitas geradas por este grupo de beneficiados, podendo estar ocorrendo um subsídio

cruzado (ativos x inativos) e um benefício pós-emprego que estaria sendo pago pela Embrapa, o que não seria condizente com as normas em vigor.

Manifestação do Coaud: O Coaud recomendou à Diretora que separe nas demonstrações contábeis os valores dos benefícios concedidos para os empregados da ativa daqueles destinados aos aposentados, e que se tomem providências urgentes para eliminar o possível subsídio cruzado concedido ao plano de saúde para os aposentados (benefício pós-emprego). As soluções devem considerar adequações no valor das contribuições de cada parte (patrocinadora, ativos e inativos), principalmente a redução do valor pago pela patrocinadora.

Encerradas as discussões, a Gerência de Gestão de Pessoas informou que irá refazer os cálculos do déficit apresentado pela Casembrapa para os inativos, pois podem apresentar algumas inconsistências. Também irá elaborar nota técnica que será submetida à Diretoria-Executiva da Embrapa apontando possíveis soluções para os problemas apresentados. Após o aval da Diretoria, a nota técnica deverá ser apresentada ao Coaud para análise.

b) Ceres – Cálculos e Premissas Atuariais dos Planos de Previdência patrocinados pela Embrapa – Atendimento à Carta 02/2019 - Processo SEI 21148.017738/2018-49. Responsáveis: Washington Luiz de Carvalho e Silva – Diretor de Seguridade da Ceres e José João Reis – Diretor de Investimentos da Ceres – Participação: Jobson Barros (secretário-executivo), Leonardo de Oliveira (Gerente de Investimentos), Mário Rattes (atuário independente) e Rodrigo Ramos (Gerente de Atuária).

Os membros do Coaud informaram que analisaram o Estudo atuarial elaborado pela Ceres para os diferentes Planos de Previdência administrado por ela, com destaque para os dois planos que contam com o patrocínio da Embrapa. Os principais pontos debatidos foram a remuneração média esperada para rentabilizar o seu patrimônio ao longo dos próximos anos, bem como a taxa de desconto. O Coaud considerou os dois índices elevados, porém a Ceres alegou que estes percentuais foram calculados considerando os normativos legais (Instrução Previc nº 23, de 26 de junho de 2015) e o sistema da Previc para os cálculos. Alegaram ainda que o Sistema de cálculo da Previc atribui um peso mais elevado para o período de “duration” do plano, que no caso da Embrapa é de onze anos, e que a taxa projetada para os demais anos da vigência do Plano (cerca de 100 anos) produz pouca influência no cálculo final. No caso da taxa de desconto, citaram como exemplo a própria Previc, que está utilizando uma taxa referência mais elevada (5,98%), o que é considerada normal. Informaram ainda, que estão mantendo a taxa de desconto utilizada em 2017, pois a taxa para 2018 calculada segundo esta metodologia seria ainda maior.

Manifestação do Coaud: O Comitê solicitou uma planilha com o detalhamento de todos os investimentos marcados na curva e marcados a mercado, identificando a rentabilidade até as respectivas datas de vencimento. Solicitou, também, o balanço de 2018 da Ceres. Ainda, ficou acertado o agendamento de nova reunião com a Ceres no segundo semestre de 2019, para avaliação do novo estudo das hipóteses e premissas atuarias para 2020 que será elaborado neste período. O objetivo será avaliar a necessidade de realização de



um novo cálculo atuarial, a ser contratado pela Embrapa com vistas a uma segunda opinião.

Nas providências relacionadas diretamente à Embrapa, sugere-se que a Gerência Financeira e Contábil providencie a inserção de informações sobre os aportes e a situação dos planos de benefícios previdenciários nas demonstrações financeiras da Empresa, podendo utilizar-se das notas explicativas. Isso é importante tanto em situações de superávit quanto de déficit, tornando possível monitorar e identificar a necessidade de ajustes ou possíveis aportes adicionais.

Item 03 – Supervisão das Atividades de Elaboração das Demonstrações Financeiras

a) Relatório de Análise das Demonstrações Financeiras – 4º trim/2018 – Auditoria Interna – Atendimento ao Memorando 56/2019 - Processo SEI 21148.002730/2019-69. Responsável: Osley Brito – Chefe da AUD – Participação: Fernanda Carvalho, Leonilso Silva e Mônica Nazareno (AUD).

O Chefe da Assessoria de Auditoria Interna (AUD) apresentou o relatório indicando inconsistências entre os processos judiciais utilizados como justificativa para as provisões e os valores efetivamente provisionados. Informou também que após o fechamento do relatório os auditores receberam da área jurídica nova relação de processos para justificar as provisões informadas à Contabilidade.

Manifestação do Coaud: com base nas informações da AUD, o Coaud recomendou que a Diretoria-Executiva da Embrapa providencie: 1) revisão de todos os processos utilizados para sustentar as provisões judiciais (análise individual para processos com valores mais elevados e em conjunto para processos com valores menores); 2) revisão de todos os depósitos judiciais para verificar se os valores correspondem aos processos judiciais relacionados; 3) embasar toda e qualquer provisão em processo ativo, acompanhado de análise de probabilidade de perda. É importante que a Diretoria, em face dos elevados valores envolvidos (cerca de R\$ 244 milhões), defina um prazo para a adoção e conclusão dessas providências, informando ao Consad sobre os resultados obtidos.

Finalizando, os membros do Coaud demandaram da AUD que analise os doze processos principais constantes do item 10.2 das Notas Explicativas ao Balanço do Quarto Trimestre de 2018, verificando a real situação de cada um deles. Ainda, caso possível, sugerem que a AUD realize análise mensal do processo de conciliação de contas.

Item 04 – Apresentação do Relatório de Atividades 2018 – Ouvidoria da Embrapa – Responsável: Zenilton Brasil (Ouvidor)

O Ouvidor da Embrapa, Sr. Zenilton Brasil iniciou a apresentação contextualizando o funcionamento da Ouvidoria, criada em 1999. Em seguida, explanou sobre a vinculação com a Ouvidoria-Geral da União e sobre o sistema utilizado pelas ouvidorias de todos os órgãos públicos (e-OUV). Também destacou alguns números de atendimento, como a diminuição de denúncias efetivas, as quais foram apenas 4 (quatro) em 2018. Ele explicou



que é difícil identificar as causas da redução, mas que foram observadas oscilações consistentes no decorrer dos últimos anos.

O Sr. Zenilton Brasil também solicitou ao Coaud que encaminhe à Ouvidoria possíveis denúncias recebidas no e-mail do Comitê para que se faça registro no e-GOV. Ficou acordado que o Coaud fará o redirecionamento de eventuais denúncias à Ouvidoria, na sua íntegra ou em forma de extrato, dependendo do tipo de denúncia.

O Sr. Zenilton Brasil finalizou comentando sobre a proposta de integrar os processos de atendimento ao cidadão pela Embrapa, concentrando-os em um único ponto focal nas Unidades da Empresa.

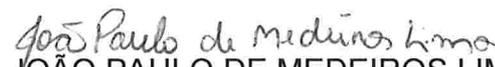
Manifestação do Coaud: O Coaud sugeriu uma avaliação da proposta de integração do atendimento ao cidadão em todas as Unidades da Embrapa, em especial a real necessidade de recursos humanos envolvidos, verificando se as demandas justificariam a dedicação exclusiva de um ou mais empregados para essas atividades.

Item 05 – Informes e Encerramento

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do COAUD encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que vai assinada por mim, secretária, e pelos membros do Comitê de Auditoria, podendo ser extraídas cópias para as providências necessárias.


GILSON ALCEU BITTENCOURT
Presidente


LUCIANO FERNANDES
Membro


JOÃO PAULO DE MEDEIROS LIMA
Membro


TATIANA MARTINS
Secretária